



Ofício Condsef/Fenadsef nº 091/2023.

Brasília-DF, 15 de março de 2023.

A Sua Senhoria o Senhor

**HELI SANTOS VIEIRA DA COSTA**

**Chefe do Serviço de Relações de Trabalho da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH**

**SCS, Quadra 9, Ed. Parque da Cidade Corporate, Torre C, 1º ao 3º Andares - Asa Sul**

**CEP 70308-200 - Brasília - DF**

Assunto: Proposta da CONDSEF/FENADSEF para composição da Mesa Nacional de Negociação - EBSERH.

Prezado Chefe,

**A CONFEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – CONDSEF e a FEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – FENADSEF**, neste ato representadas por seu representante legal, Sérgio Ronaldo da Silva, vêm, perante Vossa Senhoria, apresentar proposta para composição da Mesa Nacional de Negociação do ACT 2023/2024, tendo em vista os recentes obstáculos que têm prejudicado a fluidez necessária ao processo negocial. A solução apresentada pela CONDSEF/FENADSEF passa pela **inclusão provisória dos empregados indicados pelas demais entidades, as quais reivindicam, neste momento, assentos para seus filiados/representados, sem que haja comprometimento da representação dos empregados já eleitos e indicados pela CONDSEF/FENADSEF e demais entidades.** Em suma, a proposta visa acrescentar representantes de empregados na mesa e não excluir.

Esclareça-se que, a provisoriedade da indicação decorre da necessidade de entendimento prévio entre as entidades sobre os parâmetros de indicação de trabalhadores que representam a categoria nas mesas de negociação.

Devido à proximidade do vencimento do ACT, já prorrogado, e da necessidade de encaminhamento urgente da negociação coletiva, é que a CONDSEF/FENADSEF propõe a máxima celeridade para a solução dos obstáculos, mediante o acolhimento de sua proposta e adiamento das discussões sobre a representatividade dos empregados na mesa.

A CONDSEF e a FENADSEF entendem que é essencial a superação dessas discussões, de modo a privilegiar o início da negociação do ACT 2023/2024, que é o mais essencial e urgente para a categoria.

Atenciosamente,

  
Sérgio Ronaldo da Silva  
Secretário-Geral da CONDSEF/FENADSEF